

ANÚNCIO

Manuel António dos Santos, Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Ordem dos Contabilistas Certificados, vem, ao abrigo do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 139/2015 de 7 de setembro, diploma que aprovou o Estatuto da Ordem dos Contabilistas Certificados (EOCC), e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 31.º e para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º, ambos do Estatuto da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 310/09, de 26 de outubro (EOTOC), anunciar que no próximo dia 19 de março do ano em curso, no auditório das instalações da Ordem dos Contabilistas Certificados na cidade do Porto, no Largo 1.º de dezembro n.ºs 43 e 62, se realiza a Assembleia Geral com início às 15 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1- Discussão e votação do Relatório e Contas do Conselho Diretivo, relativos ao ano de 2015
- 2- Discussão e votação do Relatório e Parecer do Conselho Fiscal, do ano de 2015.

No caso de à hora marcada não se encontrarem reunidas as condições previstas no n.º 1 do artigo 32.º do EOTOC, a Assembleia da Ordem dos Contabilistas Certificados funcionará uma hora depois com os presentes, nos termos do disposto no n.º 2 daquele artigo, aplicado por via do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 139/2015 de 7 de setembro (EOCC)

Os documentos objeto de discussão encontram-se à disposição, a partir do dia 5 de março, na sede da Ordem dos Contabilistas Certificados e na sua página na internet (www.occ.pt).

Lisboa, 1 de março de 2016

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Manuel António dos Santos